



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Resolução nº. 03 /2015

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, altera Níveis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi votado e aprovado em 2 seções a 1ª em **Seção Ordinária** do dia 28 de maio e a 2ª em **Seção Extra – Ordinária** do dia 17 de junho do corrente ano, sendo assim eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucati autorizada a reajustar os valores de percepção dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo que estejam inferiores ao salário mínimo nacional e outros inseridos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica reajustado em 10% (dez por cento) o valor atribuído a cada cargo de provimento Efetivo e Comissionado.

Art. 3º. O Anexo I da presente Lei especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 4º. O Presidente da Câmara de Vereadores em caso de vacância de cargos poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

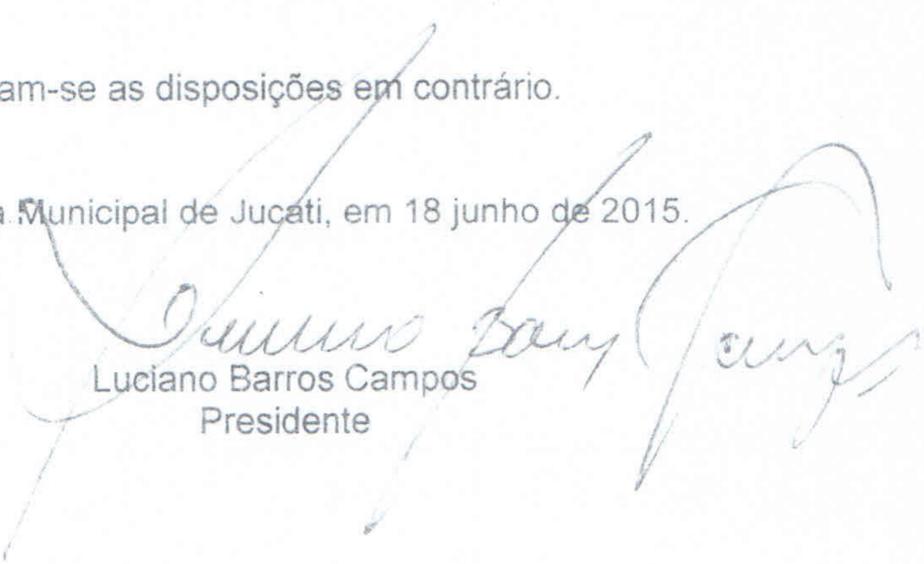
Art. 5º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Lei terá efeito retroativo a 1º de Maio do corrente exercício.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, em 18 junho de 2015.


Luciano Barros Campos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO I

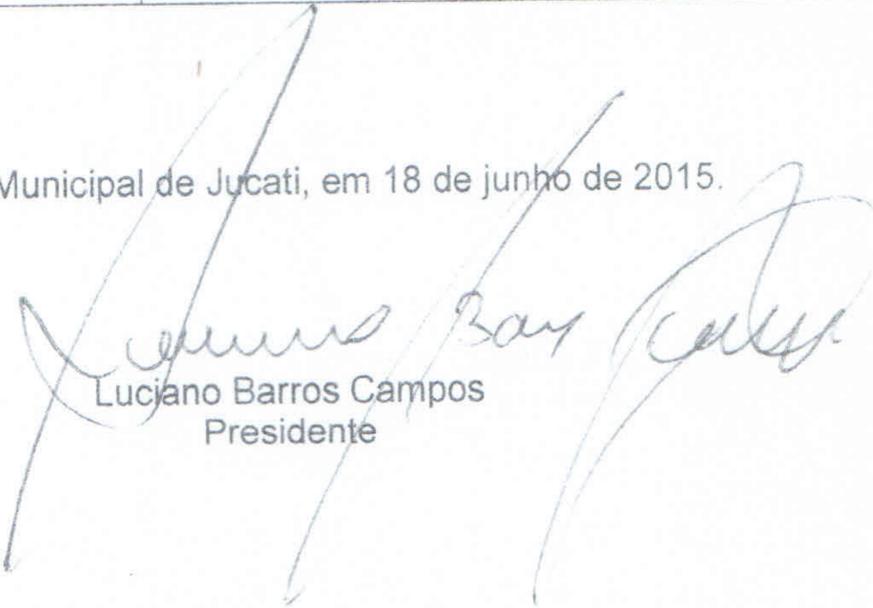
1 - Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL.01	02	R\$ 1.045,00
Escriturário	NSL.02	02	R\$ 935,00
Motorista	NSL.03	02	R\$ 880,00
Digitador	NSL.04	02	R\$ 869,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL 05	02	R\$ 858,00
Vigilante	NSL 05	02	R\$ 858,00

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Tesoureiro(a)	CC.01	01	R\$ 1.540,00
Assessor Jurídico	CC. 02	01	R\$ 1.430,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC. 03	01	R\$ 1.320,00
Supervisor Administrativo	CC.04	02	R\$ 1.210,00
Assessor Legislativo	CC. 05	02	R\$ 1.100,00
Assessor Administrativo	CC.06	03	R\$ 990,00

Câmara Municipal de Jucati, em 18 de junho de 2015.


Luciano Barros Campos
Presidente